



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	4
Comunicado	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.126, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 58.200,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual.”

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.088, de 20/08/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.105, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2020 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º4.320, de 17/03/1964, no valor de \$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), à dotação abaixo especificada:

02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social
360	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01		TESOURO
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
361	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

500 002 CONVENIO IGD-SUAS - APRIMOR.GESTÃO SUAS

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada dos recursos do Convênio Federal de Investimento, “Convênio 352920320190001 – R\$ 50.000,00 Deputado Fausto R. Pinato” e também pela anulação parcial da seguinte dotação:

Excesso: R\$ 50.000,00

Fontes de Recurso: 05.00 R\$ 50.000,00

Anulação:

02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social
390	08.244.0057.2062.0000	Manutenção do CRAS -8.200,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
500	010	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

LEI ORDINÁRIA Nº 3.127, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 222.900,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual.”

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 3 de 7

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.088, de 20/08/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.105, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2020 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais), à dotação abaixo especificada:

02	02 02	Ensino Fundamental		
637	12.361.0005.1006.0000	Aquisição de Veículos	222.900,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	019	ONIBUS /FNDE		

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizados por esta Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada dos recursos do convênio de repasse do FNDE, conforme solicitação SIGARP Nº 86751.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 4 de 7

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 180/2020 MART Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 352920321-561-000365-1-0 Data de Validade: 17/06/2021 Razão Social: ERICA PEREIRA CNPJ/CPF: 27.667.482/0001-94 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 600 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA PEREIRA CPF: 29881231876 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 165/2020 MART Data de Protocolo: 05/06/2020 CEVS: 352920321-865-000035-1-4 Data de Validade: 17/06/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AV. CEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839 Resp. Técnico: SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA CPF: 24656042870 CBO: 06810-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 31816 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 5 de 7

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 191/2020 MART Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352920321-931-000019-1-0 Data de Validade: 17/06/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 52.269.834/0001-09 Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 1019 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENILSON APARECIDO CHAGAS CPF: 77930517853 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 181/2020 MART 1 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 352920321-561-000508-1-4 Data de Validade: 16/06/2021 Razão Social: ANTONIO EDILMO DE SOUSA - ME CNPJ/CPF: 07.837.508/0001-98 Endereço: RUA CLARO DE SOUZA, 21 C.H. JOÃO CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO EDILMO DE SOUSA CPF: 72642963853 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 6 de 7

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 187/2020 MART Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352920321-472-000128-1-5 Data de Validade: 16/06/2021 Razão Social: SUELI DE OLIVEIRA GOMES COIMBRA 06984879825 CNPJ/CPF: 17.444.426/0001-37 Endereço: AVENIDA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 499 DISTRITO DE GUACHOS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI DE OLIVEIRA GOMES COIMBRA CPF: 06984879825 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 190/2020 MART Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352920321-561-000507-1-7 Data de Validade: 17/06/2021 Razão Social: LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO CNPJ/CPF: 37.311.290/0001-02 Endereço: Rua JOÃO GARBELINI, 355 JOAO CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO CPF: 29358696800 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 19 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 453

Página 7 de 7

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054/2020 MART
Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 352920321-477-000039-1-3 Data de Validade: 04/05/2021
Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINÓPOLIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.671.223/0001-09 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 620 1 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889
Resp. Técnico: ERICA VIRGINIA FONSECA TAVAREZ
CPF: 31277441880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45909 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188/2020 MART
Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352920321-477-000039-1-3
Data de Validade: 16/06/2020 Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINÓPOLIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.671.223/0001-09
Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 620 1 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/2020 MART
Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352920321-477-000039-1-3
Data de Validade: 04/05/2021
Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINÓPOLIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.671.223/0001-09
Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 620 1 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 42313652882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95140 UF:SP Resp. Técnico: WILLIAN ANTONIO ALVES SEGANFREDO CPF: 37676133874
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93029 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento